

EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 102/2017

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2016, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Dê-se ao art. 57 do Projeto de Lei Complementar nº 84/2016 a seguinte redação:

Art. 57.....

Parágrafo único. As medidas de transparência relacionadas a projetos e atividades culturais financiadas observarão formatos acessíveis, incluindo a divulgação sobre recursos de acessibilidade disponíveis, nos termos do regulamento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda corresponde a uma demanda da sociedade civil, que se mobilizou no âmbito do Seminário de Cultura do Distrito Federal, realizado ao longo dos meses de fevereiro e março de 2017, pelo Fórum de Cultura do Distrito Federal. A redação proposta foi aprovada em plenária do seminário, pela maioria dos presentes, e traz para a Lei Orgânica da Cultura os anseios, os sentidos e as perspectivas da comunidade artística e cultural do Distrito Federal, bem como as contribuições da participação social. A emenda insere um parágrafo único ao artigo 57 com vistas à possibilitar acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência nas ações de transparência relacionadas a projetos e atividades culturais

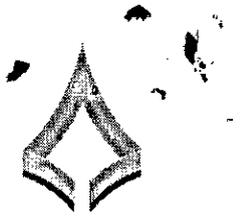
Sala das Comissões, em


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputado JUAREZÃO
Vice-Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura




Deputada LUZIA DE PAULA
Membro

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Membro


Deputado REGINALDO VERAS
Membro

Deputado AGACIEL MAIA

Deputado BISPO RENATO

Deputada CELINA LEÃO

Deputado CHICO LEITE

Deputado CHICO VIGILANTE


Deputado CLAUDIO ABRANTES

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado JÚLIO CÉSAR


Deputado JOE VALLE

Deputada LILIANE RORIZ

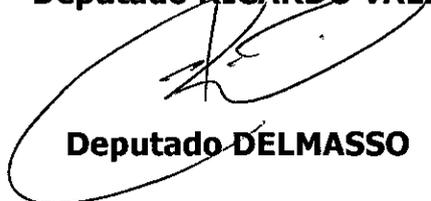
Deputado LIRA


Deputado PROFESSOR ISRAEL

Deputado RAFAEL PRUDENTE


Deputado RICARDO VALE

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS


Deputado DELMASSO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Deputada SANDRA FARAJ

Deputada TELMA RUFINO

Deputado WELLINGTON LUIZ